



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.071/2019**

**De 11 de março de 2019.**

**DENOMINA RUA MARIA MERCEDES MENDES DE  
MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO SETE  
CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA MARIA MERCEDES MENDES DE MENEZES**, antiga Rua 05, do loteamento JARDIM COLONIAL, no Bairro SETE CASAS, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua Joana Darc Tavares Silva, com latitude de 7º 0'37.47"S e longitude de 37º16'8.00"O e terminando na Rua 07 do Loteamento Jardim Colonial, com latitude de 7º 0'28.19"S e longitude de 37º16'8.42"O. Com tamanho aproximado de 285,00 m. Conforme mapa de situação de rua, em anexo.

**Art. 2º** Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO